EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5011460-87.2023.8.24.0020

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial de **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, conforme termos que seguem.

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. No dia 24 de outubro de 2024, a Administração Judicial realizou visita técnica à sede da Recuperanda, constatando que, na data, a empresa estava sem luz devido aos ventos fortes que ocorreram, os quais resultaram em danos ao telhado. Naquele momento, a equipe já estava tentando resolver a situação provisoriamente para evitar a perda de materiais já produzidos.

2. Durante a visita, foi informado pela Recuperanda que os seus funcionários estão com os pagamentos em dia e que a empresa está trabalhando em um volume significativo de produção, com bastante matéria-prima e alta quantidade de *bags* sendo confeccionadas. Foi mencionado que a produção no presidio estava quase chegando em sua meta, que seria de cinco mil *bags*.

3. Ainda, foram discutidas as tratativas relacionadas aos impostos e foi informado que a regularização está em andamento, com alguns impostos já sendo pagos de forma parcelada. A operação da empresa enfrenta falta de mão de obra, apresentando dificuldade na contratação de novos colaboradores.

4. Contudo, a empresa contratou um novo colaborador para o turno da noite destinado à fiscalização da produção no presídio, além do aumento de cinco apenados em cada turno na operação realizada em Criciúma.

5. Ademais, a empresa destacou interesse em mudar a localização da sua operação em Forquilhinha para um pavilhão maior, localizado mais próximo à sua operação na penitenciaria, o que traria facilidades logísticas para a empresa.

6. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas na empresa, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos realizados na visita técnica, veja-se:

7. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link https://youtu.be/2oj29BX53Wg ou *QR Code* abaixo:

8. Ademais, cumpre destacar que no mês de **outubro** não foi realizada análise da documentação contábil, tendo em vista que não houve envio da documentação contábil em tempo hábil para que a equipe da Administração Judicial realizasse a analise para apresentação do relatório.

9. Em tempo, a Administração Judicial informa que até o presente momento, foram apresentados os balancetes referentes aos meses de agosto e setembro de 2024, na data de 30 de outubro de 2024. Ademais, comunica que irá apresentar em novembro de 2024, o relatório contendo a análise dos referidos meses, considerando que os documentos não foram enviados em tempo hábil para realização dessa análise.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. Isso posto, a Administração Judicial manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br.

Nesses termos, pede deferimento.

Florianópolis/SC, 30 de outubro de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849